



PORTARIA COREN-SE Nº 602 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001271/2024-65;

CONSIDERANDO Memorando nº 15/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF/DA ([0361593](#));

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Desfazer a equipe de planejamento instaurada para realizar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Mapra de Risco para contratação de Empresa Especializada no fornecimento de sistema de registro eletrônico de ponto, através da Portaria Coren/SE nº 0221/2022, de 09 de Setembro de 2022, tendo em vista que a demanda trâmite no Processo SEI 00248.001627/2024-61;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/12/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496482** e o código CRC **CA478820**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 04/12/2024 15:24:54.